



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

Estado do Paraná

** Elotech **

25/10/2019

Pág. 1/1

Exercício: 2019

Decreto nº 475/2019 de 18/10/2019

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de MORRETES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 541/2018 de 14/12/2018.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$38.000,00 (trinta e oito mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

04.000.00.000.0000.0.000.	SECR MUN DE FINANÇAS	
04.001.00.000.0000.0.000.	GAB SEC DE FINANÇAS	
04.001.04.123.0000.2.005.	PAGAMENTO DA DÍVIDA FUNDADA	
24 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00
04.001.04.123.0000.2.006.	AMORTIZACAO-ENCARGOS DIVIDA CONFESSADA	
28 - 4.6.90.71.00.00	01000 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	3.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SECR MUN DE ACAO SOCIAL, CRIANCA E ADOLE	
08.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.002.08.244.0100.2.025.	MANUTENÇÃO DO FUNDO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
304 - 4.4.90.52.00.00	31940 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
Total Suplementação:		38.000,00

Artigo 2º - Para Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

04.000.00.000.0000.0.000.	SECR MUN DE FINANÇAS	
04.001.00.000.0000.0.000.	GAB SEC DE FINANÇAS	
04.001.04.123.0000.2.005.	PAGAMENTO DA DÍVIDA FUNDADA	
22 - 3.1.90.91.00.00	01000 SENTENÇAS JUDICIAIS	28.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SECR MUN DE ACAO SOCIAL, CRIANCA E ADOLE	
08.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.002.08.244.0100.2.025.	MANUTENÇÃO DO FUNDO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
284 - 3.3.90.30.00.00	31940 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
Total Redução:		38.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES
Estado do Paraná

**** Elotech ****

25/10/2019

Pág. 1/1

Exercício: 2019

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MORRETES, E
Paraná, em 18 de outubro de 2019.

OSMAIR COSTA COELHO
Prefeito